

Acta da sessão ordinaria de 8 de novembro de 1911.

Nos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e doze do tercio do ano da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regais José Correa Fedinho, Sebastião Alves da Silva, Laranjeira, Manuel Antonio de Paiva, Francisco de Aguiar Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o regal mais velho, declarando aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente uma copia da acta da sessão da comissão parcial administrativa de São Martinho da Fanda, de sete do corrente mês, em que foi resoldido propôr á comissão municipal atestado de pobreza para Antonio Viegueira dos Reis, do lugar da Quinta. Et informar.

Outra copia da acta da sessão da comissão parcial administrativa de Trancipia de Larnes, de tres do corrente, em que foi resoldido propôr á comissão municipal atestado de pobreza para Rosalina Correa de



João, Ana Martins, do lugar do Censeiro. A informar.  
Outra copia da acta da sessão da comissão parochial administrativa de Reguina do Cero, de dezete de outubro findo, em que foi resolvido propor á comissão municipal o estado de pobreza para José Tiro da Silva, do lugar de Bócos. A comissão resolveu passar o estado proposto em harmonia com a informação respectiva.

Outra copia da acta da sessão da comissão parochial administrativa de Cuenças, de quinze de outubro ultimo, em que foi resolvido propor á comissão municipal o estado de pobreza para José Maria Marques dos Reis, do lugar da Lica. A comissão resolveu passar o estado proposto em harmonia com a informação respectiva.

Um requerimento de João da Silva Vieira Jardim, de Açinheta da Silva, para vedar os seus predios chamados o Alanguela, situados na Ponte da Piscaria Ilheira, desta vila, á face do caminho publico. A informar.

Acta de Francisco Ferreira de Andrade, dos Salgueiros, de Santiago de Ribá Vel, para mudar o caminho publico em frente da sua casa. A informar.

Acta de Manuel José de Oliveira Resende, do Arrenal, de Vel, para vedar o seu mato das Lameiras, á face do caminho publico. A informar.

Acta de Joaquim Soares Correia, de Vila Nova de Lousa, para vedar a sua propriedade chamada a Quinta do Baixo, sita no lugar do Alto do Monte, da freguesia de Açinheta da Silva, á face do caminho publico. A informar.

Acta de Simão Vieira Prieto Balsa, de Gadaiz, para concertar a valleta da estrada municipal na parte que serve de rego condutor da agua das fazendas de Congosta para o predio onde vive, e levantar, para tal fim, o capião, e passagens que cobrem a mesma valleta. A informar.

Acta de Carlos da Silva Santos, do Pinheiro de Bemposta, para vedar o seu mato em frente do caminho de São Tomé. A informar.

Acta de Manuel José Barbosa, de Oesido, participando que Manuel de Almeida Lopes anda a construir um muro perpendicular da estrada que vai para Santo Antonio, fazendo entre o muro e a beirada da estrada um requinho que prejudica a mesma estrada. A informar.

Acta de Antonio José Ferreira, desta vila, para encanar as aguas da cisterna da sua casa da braca para o canal geral de esgoto das retretas do edificio dos Paços, que passa junto á mesma casa, visto não ter quintal ou sahuão para fazer os mesmos despejos. Indeferido.



Autos de Manoel Ferreira da Costa Amador Valente, desta vila, pedindo para lhe ser concedida licença para explorar água na antiga fonte das águas frias, em Cidacos, desta mesma vila. A informar.

Autos de Ana Fernandes Barbosa, das Treças, da freguesia de Larnes, em que diz que tendo a comissão municipal resolvido manda-la intimar para retirar dois ferros que colheu no esgoto existente no muro da sua propriedade, vem pedir para a comissão ir em vista ao local, a fim de verificar que os ferros não sebara com a passagem dos encurros. A comissão resolveu, por maioria, indeferir, mantendo a sua anterior deliberação.

Autos de Ana Valente da Costa, do Cruzeiro, de freguesia do Crasto, para retirar um muro de vedação, á face da estrada municipal. Deferido, sendo feita a obra na extensão de nove metros.

Autos de Manoel da Costa Pinho, de Bunde, de São Roque, para retirar um muro do seu prédio de habitação, á face do caminho publico. Deferido, ficando o caminho com a largura de quatro metros e trinta centímetros em toda a extensão da vedação, que é de vinte e dois metros.

Autos de Antonio da Silva Jones, de N.º 14, para constituir uma casa á face do caminho do autario do Mondinho e abrir um portal e morda, outro no prédio que habita. Arquivado em harmonia com a informação respectiva que declara que o caminho não é publico.

Autos de Manoel da Silva Ribeiro do Pinheiro de Bemposta, alegando que uma parcela de terreno onde tem depositada umas pedras proximo da linha fereira e junto ao seu quintal, pertence ao Estado. A comissão resolveu manter a sua anterior deliberação, visto ser o terreno municipal e não pertence ao Estado, desendo permanentemente intimado o representante para retirar a pedra, sob pena da respectiva multa.

Autos de Justino Francisco Botal, de Cesar, para retirar as suas propriedades feitas nos lugares de Mirões e das Caradas, á face de caminhos publicos. Deferido, sendo feita em curva a vedação da propriedade de Mirões, ficando o caminho com a largura de cinco metros; e a vedação da propriedade das Caradas será feita de modo que a estrada fique com a sua actual largura.



Entre de Joaquim Francisco Alves, da Carada, do Ceará, para  
ceder o quintal, pelo lado norte, a face da estrada municipal.  
Referido, tendo em frente a obra em recta, ficando a estrada ao  
sul, com a largura de de quatro metros e dez centímetros, e ao norte  
com tres metros e trinta centímetros.

Um oitavo assinado da comissao parquial Administrativa de  
Município de Lemos participando que Maria Ferreira diz que José  
Araújo e sua mulher Maria Ferreira, do lugar das Freguesas, da mesma  
freguesia, collocaram uma grade de ferro no caminho publico, junto  
do sítio de Maria, em frente de sua casa, o que impede que as águas  
de rega e drenagem sigam o seu curso natural e derriam para o dito  
caminho publico, danificando-o. De informar.

Pelo papel de Aranzua foi dito que o creado de Américo José de  
Costa Lima, do lugar das Freguesas, freguesia de São João da Ilha, der-  
ribou com um carro de madeira uma abóbada funearia, em con-  
dição da iluminação publica daquela freguesia, e por isso propo-  
zha que o dito Américo José de Costa Lima fosse intimado para co-  
locar o condicio no local onde se achava, o que a comissao aprova.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a  
sessão da qual leram a presente acta que vai ser devidamente assina-  
da depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secretario,  
que a escrevi.

Joaquim Gomes da Silva

Ante a mim, Dr. Hil Lourenço

Manoel Antonio de Paiva, assina vencido na parte que  
se refere ao requerimento de Anna Fernandes Barbosa,  
Francisco de Alencar e Laura  
Ferreira de Beucaste

Recelido em 12-12-12 - Ferrão de Beucaste